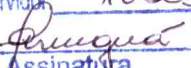




**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5.830, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PMCB
Em 27/05/2024
Matrícula do Servidor 10503
 Assinatura

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que dia 30 de maio de 2024 onde se comemora o dia de “Corpus Christi”; não é considerado como Feriado Nacional, sendo somente uma celebração religiosa.

CONSIDERANDO que o dia de “**Corpus Christi**” é uma importante festividade religiosa realizada na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade;

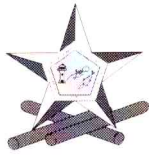
CONSIDERANDO que as procissões pelas ruas e as confecções dos tapetes são tradições, e são organizados pelas igrejas católicas que desempenham seus trabalhos com muita dedicação e fé;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Espírito Santo, decretou ponto facultativo conforme Decreto n.º 962-S de 21 de maio de 2024, resolve.

DECRETA:

Art.1.º - Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais, na próxima **quinta-feira dia 30 de maio de 2024**, dia de **Corpus Christi** e no dia seguinte **31 de maio de 2024, sexta-feira**.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação (serviços de saúde e limpeza pública).



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2.º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

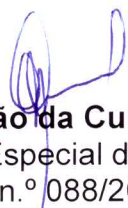
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022